



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO

PROJETO DE LEI N.º ____/2025

DENOMINA DE MARIA DA CONCEIÇÃO UMA DAS
NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de Maria da Conceição uma das novas ruas do Município de Campina Grande, PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 15 de setembro de 2025.

ANINHA CARDOSO

Vereadora/REPUBLICANOS



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DA VEREADORA ANINHA CARDOSO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar uma justa homenagem póstuma à senhora Maria da Conceição, falecida em 30 de julho de 2025.

Dona de casa, dedicada à família e exemplo de dignidade e resiliência, Maria da Conceição viveu com simplicidade e enfrentou as dificuldades da vida com coragem e determinação. Mulher trabalhadora, construiu sua história com honestidade, deixando um legado de valores humanos e familiares que merece ser lembrado e reconhecido.

Ao nomear uma das ruas do nosso município com o seu nome, a Câmara Municipal de Campina Grande contribui para a preservação da memória de uma cidadã que, mesmo sem ocupar cargos públicos ou posições de destaque, representa a força e o valor de tantas mulheres campinenses.

Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 15 de setembro de 2025.

A Autora.